

26

VALOR: R\$ 97.075,20 (noventa e sete mil, setenta e cinco reais e vinte centavos);

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 97.075,20 (noventa e sete mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) anual, perfazendo o valor de 242.688,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais) para 30 meses.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197-SMPE/SAL/COP/2023

Processo nº: 2281/2023-SMPE VOL I.
Espécie: Termo de Contrato nº 197-SMPE/SAL/COP/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE

Valor: O valor total é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Modalidade: CERTIDÃO DE DISPENSA

Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PMBV

Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Contratada: AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA

Data da Assinatura: 05 de maio de 2023

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura do contrato.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 69/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada a senhora Elida Rodrigues Almeida, matrícula nº 518, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora de Mobilidade Urbana, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023, em virtude do gozo de férias da Titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 71/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei

1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar as empregadas públicas, abaixo relacionadas, como fiscais do processo n.º 024610/2022/EMHUR – Aquisição de material de consumo (açúcar refinado e café em pó) para atender as necessidades da EMHUR.

Luana Andriely da Silva – Matrícula nº 566– Titular
Auricelia Nascimento Ernesto Lins – Matrícula n.º 525 – Suplente

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 72/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada a senhora Patrícia Regina Pereira Pacheco, matrícula 497, para responder pelo Cargo em Comissão do Departamento de Fiscalização Técnica - DFT da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 73/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeado o senhor Cleubi Vieira Nascimento, matrícula 583, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Execução de Multas – DTEM, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023, na ausência da Titular.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA